

## **DESPACHO - PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO**

Vistos, etc.

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Casa, com a redação que lhe foi dada pela Resolução n.º 132/2012, distribuo a **Emenda n.º 1 Aditiva**, de autoria do vereador Fernando Tolentino, ao **Projeto de Lei n.º 82/2021** que “*Estabelece desafetação de bem público de uso comum do povo que especifica e autoriza doação à Associação de Pesca Guardiões do Rio Pará - APGRP, CNPJ n.º 32.664.436/0001-71*”, de minha autoria, para análise e emissão de parecer das seguintes comissões:

- Legislação, Justiça e Redação;
- Fiscalização Financeira e Orçamentária;
- Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano; e
- Comissão Permanente de Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio.

Solicito à Secretaria da Casa que tome todas as providências cabíveis e necessárias objetivando dar o regular andamento ao processo legislativo.

Cláudio (MG), 08 de outubro de 2021.

TIM MARITACA  
Presidente do Poder Legislativo